



POLÍTICA DE PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

ÍNDICE

OBJECTO	3
DEFINIÇÕES RELEVANTES	3
PRINCÍPIOS JURÍDICOS	5
RESPONSÁVEL PELO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS	6
CATEGORIAS DE DADOS PESSOAIS	7
FINALIDADES DO TRATAMENTO e FUNDAMENTOS DE LICITUDE	8
DESTINATÁRIOS	9
TRANSFERÊNCIAS INTERNACIONAIS	9
DIREITOS DOS TITULARES DOS DADOS PESSOAIS	9
ENCARREGADO DE PROTEÇÃO DE DADOS	10
DIREITO A APRESENTAR RECLAMAÇÃO	12
MEDIDAS DE SEGURANÇA	12
COMUNICAÇÃO DE INCIDENTES	12
REVISÃO E ATUALIZAÇÃO	12

OBJECTO

A RNA sempre se pautou pela total transparência e pelo total respeito pela privacidade, confidencialidade e proteção dos dados pessoais que trata no âmbito da sua atividade, pelo que vem agora reforçar a sua posição quanto a esta matéria. Desse modo, a RNA adotou um conjunto de medidas, cujo objetivo é garantir a proteção e cumprimento da legislação aplicável em matéria de proteção de dados pessoais. A presente Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais, doravante “Política”, aplica-se ao tratamento de dados pessoais dos seus clientes e de outros titulares de dados com quem a RNA mantenha relações no âmbito da sua atividade.

A fim de dar cumprimento ao atual quadro normativo aplicável, nomeadamente, o Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD) e a Lei n.º 58/2019, de 8 de agosto que assegura a execução do RGPD na ordem jurídica portuguesa, a RNA desenvolveu e implementou um Sistema de Proteção de Dados Pessoais, com vista a garantir a conformidade normativa e a permitir demonstrar e evidenciar, dentro do princípio da auto-responsabilização, essa conformidade.

Com a presente Política, a RNA procede à definição, descrição e divulgação da utilização que faz dos dados pessoais sobre os quais realiza operações de tratamento, nomeadamente, no que concerne à categoria dos dados, de que forma e por que motivo são utilizados, a quem podem ser transferidos, e que medidas adotamos com vista a proteger a integridade, disponibilidade e confidencialidade dos mesmos.

Através da utilização de qualquer das nossas plataformas ou ao preencher qualquer dos nossos formulários, deverá ler e aceitar as presentes condições.

DEFINIÇÕES RELEVANTES

- **Dados pessoais**, informação relativa a uma pessoa singular identificada ou identificável («titular dos dados»); é considerada identificável uma pessoa singular que possa ser identificada, direta ou indiretamente, em especial por referência a um identificador. São considerados identificadores pessoais, por exemplo, um nome, um número de identificação, dados de localização, identificadores por via electrónica ou a um ou mais elementos específicos da identidade física, fisiológica, genética, mental, económica, cultural ou social dessa pessoa singular.

- **Tratamento**, uma operação ou um conjunto de operações efetuadas sobre dados pessoais ou sobre conjuntos de dados pessoais, por meios automatizados ou não automatizados, tais como a recolha, o registo, a organização, a estruturação, a conservação, a adaptação ou alteração, a recuperação, a consulta, a utilização, a divulgação por transmissão, difusão ou qualquer outra forma de disponibilização, a comparação ou interconexão, a limitação, o apagamento ou a destruição.
- **Pseudonimização**, o tratamento de dados pessoais de forma que deixem de poder ser atribuídos a um titular de dados específico sem recorrer a informações suplementares, desde que essas informações suplementares sejam mantidas separadamente e sujeitas a medidas técnicas e organizativas para assegurar que os dados pessoais não possam ser atribuídos a uma pessoa singular identificada ou identificável;
- **Responsável pelo tratamento**, a pessoa singular ou coletiva, a autoridade pública, a agência ou outro organismo que, individualmente ou em conjunto com outras, determina as finalidades e os meios de tratamento de dados pessoais; sempre que as finalidades e os meios desse tratamento sejam determinados pelo direito da União ou de um Estado-Membro, o responsável pelo tratamento ou os critérios específicos aplicáveis à sua nomeação podem ser previstos pelo direito da União ou de um Estado-Membro;
- **Subcontratante**, uma pessoa singular ou coletiva, a autoridade pública, agência ou outro organismo que trate os dados pessoais por conta do responsável pelo tratamento destes;
- **Destinatário**, uma pessoa singular ou coletiva, a autoridade pública, agência ou outro organismo que recebem comunicações de dados pessoais, independentemente de se tratar ou não de um terceiro. Contudo, as autoridades públicas que possam receber dados pessoais no âmbito de inquéritos específicos nos termos do direito da União ou dos Estados-Membros não são consideradas destinatários; o tratamento desses dados por essas autoridades públicas deve cumprir as regras de proteção de dados aplicáveis em função das finalidades do tratamento;

- **Consentimento** manifestação de vontade, livre, específica, informada e explícita, pela qual o titular dos dados ou o seu representante legal aceita, mediante declaração ou ato positivo inequívoco, que os dados pessoais que lhe dizem respeito sejam objeto de tratamento;
- **Violação de dados pessoais**, uma violação da segurança que provoque, de modo accidental ou ilícito, a destruição, a perda, a alteração, a divulgação ou o acesso, não autorizados, a dados pessoais transmitidos, conservados ou sujeitos a qualquer outro tipo de tratamento;
- **Dados sensíveis**, são informações pessoais que exigem proteção rigorosa por poderem gerar discriminação. Incluem origem racial/étnica, convicção religiosa, opinião política, filiação sindical, saúde, vida sexual, e dados genéticos/biométricos. O tratamento é restrito, exigindo consentimento explícito ou situações legais específicas;
- **Dados biométricos**, dados pessoais resultantes de um tratamento técnico específico relativo às características físicas, fisiológicas ou comportamentais de uma pessoa singular que permitam ou confirmem a identificação única dessa pessoa singular, nomeadamente imagens faciais ou dados dactiloscópicos;
- **Dados relativos à saúde**, dados pessoais relacionados com a saúde física ou mental de uma pessoa singular, incluindo a prestação de serviços de saúde, que revelem informações sobre o seu estado de saúde.

PRINCÍPIOS JURÍDICOS

Todas as operações de tratamento de dados cumprem com os princípios jurídicos fundamentais no âmbito da proteção de dados e privacidade, designadamente:

- **Princípio da licitude:** Os dados pessoais serão tratados caso se verifique uma das seguintes condições de licitude: o titular dos dados tenha dado o seu consentimento; seja necessário para a execução de um contrato; o cumprimento de uma obrigação legal; prosseguimento de um interesse vital para o seu titular;

existência de um interesse público; ou interesses legítimos prosseguidos pelo Responsável.

- **Princípio da Transparência:** As circunstâncias que presidem ao tratamento de dados pessoais são informadas aos respetivos titulares de forma clara e formuladas numa linguagem simples.
- **Princípio da Finalidade:** Os dados pessoais são tratados apenas para a/s finalidade/s determinadas, explícitas e legítimas, não podendo ser tratados de forma incompatível com essas mesmas finalidades.
- **Princípio da Proporcionalidade:** A RNA Seguros apenas tratará dos dados pessoais que sejam adequados, pertinentes e limitados ao necessário para os efeitos a que se destina o respetivo tratamento.
- **Princípio da Integridade e da Confidencialidade:** Os dados pessoais serão tratados de forma a que se garanta a devida segurança e confidencialidade, pelo que serão devidamente protegidos contra o acesso e utilização por pessoas não autorizadas.
- **Princípio da limitação da conservação:** Os dados pessoais devem ser conservados de uma forma que permita a identificação dos seus titulares apenas durante o período necessário para as finalidades para as quais são tratados.

RESPONSÁVEL PELO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS/ SUBCONTRATANTE

A RNA atua como Responsável pelo tratamento nos casos em que determine as finalidades e os meios de tratamento, designadamente, no que respeita à gestão das suas plataformas, formulários e aplicações, bem como no que respeita à relação com os seus colaboradores.

RNA – Rede Nacional de Assistência, pessoa coletiva com o NIF 509 113 010, com sede na Alameda Fernão Lopes, n.º 16 – 6.º, Miraflores, 1495-190 Algés, com o contato: geral@rna.com.pt

Por outro lado, a RNA também atua enquanto Subcontratante: no que respeita à prestação de serviços de assistência a pessoas e bens, gestão de sinistros e outros

serviços no âmbito do seu objeto, a RNA atua sempre na qualidade de Subcontratante da Seguradora ou outra Entidade Cliente, sendo esta última quem determina as finalidades e meios de tratamento, nos termos do RGPD. Nestes casos, deverá ser consultada a Política respeitante a Privacidade e Dados Pessoais da Entidade Responsável pelo Tratamento.

CATEGORIAS DOS DADOS PESSOAIS

Na prossecução do exercício da sua atividade, a RNA procede a operações de tratamento de dados pessoais que são necessários para a disponibilização dos seus produtos e prestação dos seus serviços, designadamente, no momento em que subscreve um seguro, quando faz utilização das nossas plataformas, quando nos envia documentação necessária à resolução de um sinistro, ou quando nos contacta.

As categorias de dados que a RNA trata, nos termos acima referidos, poderão ser as seguintes:

- Nome;
- Morada;
- Data de Nascimento;
- Relação com o segurado, tomador ou beneficiário das garantias;
- NIF;
- Contato móvel;
- Endereço electrónico
- Apólice;
- Matrícula;
- Dados relativos à saúde, como sejam: condições médicas atuais, exames auxiliares de diagnóstico, relatórios médicos, relatórios de internamento, notas de alta, boletins de incapacidade, informação sobre condições clínicas anteriores, história clínica, informações sobre medicação habitual, informação sobre hábitos relevantes;
- Dados bancários;
- Habilitações académicas;
- Dados biométricos;
- Imagens em circuito de videovigilância;
- Informação sobre o uso das nossas plataformas- nomeadamente: informação sobre visitas às nossas plataformas, informação recolhida por meio de cookies e outras tecnologias de rastreamento (como o endereço de IP ou o domínio), versão do navegador, dados de localização, web logs.

Relativamente àqueles dados que possam integrar o conceito de categorias especiais de dados, a RNA apenas procederá a operações de tratamento mediante o consentimento expresso do titular, prestado por escrito ou por ato inequívoco positivo, salvo nos casos em que esteja em causa o cumprimento de uma obrigação legal, a proteção dos interesses vitais do titular ou um interesse público relevante.

FINALIDADES DO TRATAMENTO E FUNDAMENTOS DE LICITUDE

Os dados pessoais tratados pela RNA Seguros visam prosseguir as finalidades que abaixo se descrevem e têm como fundamento de licitude aquele que se indica para cada uma das finalidades indicadas.

Finalidade	Fundamentos de Licitude	Prazo de conservação
Gestão do contrato, incluindo diligências pré-contratuais.	Diligências Pré-Contratuais e Execução de um Contrato, Consentimento do titular, Cumprimento de Obrigação Jurídica.	Prazo legal de prescrição após o termo do contrato de seguro.
Gestão de Sinistros	Execução Contratual, Proteção de Interesses Vitais, Interesse Público Relevante, Consentimento do Titular, Cumprimento de Obrigação Jurídica	Prazo legal de prescrição
Marketing	Consentimento do Titular	Até revogação do consentimento
Gestão de recursos humanos, incluindo recrutamento, processamento de remunerações, formação profissional, gestão de sanções disciplinares, medicina no trabalho; controlo de horário e assiduidade; controlo de comunicações eletrónicas, acessos à internet e chamadas telefónicas, gravação de voz	Diligências Pré-Contratuais e Execução de um Contrato, Cumprimento de Obrigação Jurídica	Prazo legal de prescrição
Cumprimento de Obrigações Legais, comunicação a autoridades, entidades de supervisão, regulamentares, Tribunais	Cumprimento de Obrigação Jurídica, Interesses Legítimos, incluindo prevenção e combate à fraude e exercício de direito de defesa em processo judicial	Prazo legal de prescrição ou prazo aplicável a cada obrigação

DESTINATÁRIOS

No âmbito da sua atividade, a RNA Seguros pode transmitir os dados pessoais relativamente aos quais realiza operações de tratamento, nomeadamente às entidades que se seguem:

- Entidades prestadoras de várias tipologias;
- Parceiros de negócio;
- Autoridades de supervisão, regulação, judiciárias ou judiciais, nomeadamente, ASF, ATA, ACT, AdC, Tribunais, órgãos policiais;
- Organizações sectoriais, nomeadamente, APS;

A RNA Seguros garante que todos os seus fornecedores se encontram vinculados contratualmente a garantir as medidas técnicas e organizativas adequadas à segurança e confidencialidade dos dados que lhe sejam transmitidos pela RNA Seguros.

TRANSFERÊNCIAS INTERNACIONAIS

Os dados recolhidos e/ou tratados pela RNA poderão, no âmbito da prossecução da sua atividade, ser transmitidos a Subcontratantes que não sejam Estado-membro da União Europeia.

Nessa circunstância, a RNA procura garantir contratualmente que todos os Subcontratantes internacionais adotam as medidas técnicas e organizativas adequadas à segurança e confidencialidade dos dados que lhe sejam transmitidos pela RNA, que sejam conformes ao disposto na Legislação relativa a Proteção de Dados.

DIREITOS DOS TITULARES DOS DADOS PESSOAIS

Os titulares dos dados pessoais podem exercer, em qualquer momento, os seus direitos de:

- **Acesso** - direito de aceder aos dados pessoais tratados, e conhecer as condições em que o tratamento é efetuado, podendo solicitar o acesso aos mesmos;
- **Retificação** - direito de obter, sem demora injustificada, do Responsável do Tratamento, a retificação dos dados pessoais inexatos que lhe digam respeito;

- **Apagamento** - direito de exigir ao Responsável do Tratamento o apagamento dos seus dados pessoais se: deixarem de ser necessários para a finalidade que motivou a sua recolha; retirar o consentimento em que se baseia o tratamento e não existir outro fundamento jurídico; tiver oposto ao tratamento e não existirem interesses legítimos que prevaleçam; os dados pessoais forem tratados de forma ilícita; o apagamento resultar do cumprimento de uma obrigação jurídica a que o Responsável está sujeito.
- **Limitação** - o titular tem o direito à limitação do tratamento quando: conteste a exatidão dos dados pessoais; o tratamento for ilícito e o titular se opuser ao apagamento dos dados; os dados já não forem necessários para as finalidades de tratamento, mas sejam requeridos pelo titular, para efeitos de declaração, exercício ou defesa de um direito num processo judicial;
- **Portabilidade** - direito de receber os dados pessoais que lhe digam respeito em formato estruturado, e, inclusivamente, a pedir-lhe a transmissão dos mesmos diretamente para outro responsável pelo tratamento, sempre que tal seja tecnicamente possível;
- **Oposição** - direito de se opor, a qualquer momento, e em determinadas condições, ao tratamento dos seus dados pessoais;
- **Decisões automatizadas** - direito a não ficar sujeito a decisões tomadas exclusivamente com base em tratamento automatizado, incluindo definição de perfis (*Profiling*), salvo em determinadas condições e com determinados fundamentos.

ENCARREGADO DE PROTEÇÃO DE DADOS

A RNA designou um Encarregado da Proteção de Dados (DPO ou EPD) com vista a dar resposta às manifestações do exercício dos direitos dos titulares.

Poderá contactar o DPO da RNA para o email:

encarregado.protecaodados@rna.com.pt

O Encarregado da Proteção de Dados tem como função:

- Informar, formar, sensibilizar e consciencializar de toda a estrutura no que concerne aos princípios inerentes do tratamento de dados pessoais e às

obrigações que decorrem do quadro normativo aplicável, que inclui o RGPD e todas as disposições sobre a matéria da União ou dos Estados-membros;

- Controlar a conformidade relativamente ao referido quadro normativo;
- Prestar aconselhamento no que respeita à Avaliação de Impacto sobre a Proteção de Dados;
- Cooperar com as autoridades de controlo;
- Elaborar os procedimentos e políticas com vista à operacionalização de todas as medidas necessárias ao correto cumprimento do quadro normativo aplicável.

A RNA garante que o EPD foi nomeado com base nas suas qualidades profissionais, em particular o seu conhecimento no domínio do Direito e relativamente às práticas em sede de Proteção de Dados e que exerce as suas funções com total independência e isenção.

Garante ainda que ao EPD são dados os recursos necessários para desenvolver as suas funções de forma adequada.

O EPD conta ainda com o apoio e auxílio dos outros departamentos que podem contribuir para assegurar o cumprimento do quadro normativo aplicável, nomeadamente:

- Departamento de Sistemas e IT, Responsável pela Segurança da Informação- no que respeita às avaliações de risco, à monitorização contínua das medidas atinentes à Segurança da Informação, à comunicação de incidentes que possam configurar violação de dados pessoais, à execução das medidas técnicas e organizativas que permitam o cumprimento e conformidade com o RGPD, à execução das medidas necessárias ao cumprimento da manifestação de exercício dos direitos dos titulares;
- Departamentos envolvidos na Implementação de Projetos, nomeadamente, Comercial, Marketing, Organização, Redes e Qualidade, no que respeita à avaliação do impacto da entrada de cada negócio no que concerne às garantias dos titulares, disseminação de informação pelos parceiros de negócio, cumprimento do procedimento de contratação regulada, informação ao EPD de operações de tratamento que tenham origem em novos negócios.

DIREITO A APRESENTAR RECLAMAÇÃO

Os titulares dos dados têm o direito de apresentar reclamação sobre o tratamento dos seus dados pessoais junto das seguintes entidades:

- Encarregado da Proteção de Dados: encarregado.protecao.dados@rna.com.pt
- Comissão Nacional de Proteção de Dados (CNPD): www.cnpd.pt

MEDIDAS DE SEGURANÇA

Quer a RNA quer as entidades suas subcontratadas estão comprometidas relativamente à proteção dos seus dados, pelo que adotam diversas medidas de segurança de forma a proteger os dados pessoais contra a difusão, perda, uso indevido, alteração, tratamento ou acesso não autorizado, bem como contra qualquer outra forma de tratamento ilícito.

Os nossos colaboradores que, no exercício das suas funções, efetuem tratamento de dados pessoais, encontram-se obrigados a sigilo profissional, inclusive após o termo das suas funções, e vinculados a observar o disposto na presente Política, bem como a legislação aplicável em matéria de proteção de dados pessoais.

COMUNICAÇÃO DE INCIDENTES

Uma violação de dados pessoais (data breach) é uma violação de segurança que provoque, de modo acidental ou ilícito, a destruição, perda, alteração, divulgação ou acesso, não autorizado de dados pessoais.

De acordo com o artigo 33º, n.º1 RGPD, é obrigação do responsável pelo tratamento notificar a CNPD de um data breach. Assim, a menos que a violação de dados pessoais não seja suscetível de resultar num risco para os direitos e liberdades das pessoas, a notificação deve ser feita no prazo de 72 horas após conhecimento da mesma.

REVISÃO E ATUALIZAÇÃO

A presente Política deverá ser objeto de revisão por parte do Departamento Jurídico e de Compliance sempre que ocorram alterações legislativas, nas operações de

tratamento, novas tecnologias ou riscos elevados, sendo certo que a versão mais atualizada estará publicada no website.

CONTROLO DE VERSÕES

Versão:	Elaborado por:	Aprovado por:	Data de entrada em vigor:	Observações:
1	Direção de Compliance	Conselho de Administração	22 de novembro de 2019	Versão inicial
2	Direção de Compliance	Conselho de Administração	12 de fevereiro de 2026	Versão 2.0